



25° Festival Competitivo de Dança **2026**
Dançaraxá



REGULAMENTO
25º DANÇARAXÁ - FESTIVAL COMPETITIVO 2026
04 a 07 de Setembro de 2026 • TEATRO CBMM

SUMÁRIO

1.	<u>SOBRE O EVENTO</u>	02
2.	<u>QUEM PODE PARTICIPAR</u>	02
3.	<u>PRODUTOS OFERECIDOS</u>	02
4.	<u>SOBRE MODALIDADES</u>	02
5.	<u>SOBRE CATEGORIAS</u>	04
6.	<u>A SELEÇÃO</u>	05
7.	<u>RESULTADO DA SELEÇÃO.</u>	06
8.	<u>INSCRIÇÕES POR GRUPO/ESCOLA</u>	06
9.	<u>ENVIO DE COREOGRAFIAS</u>	06
10.	<u>DAS INSCRIÇÕES DOS APROVADOS E TAXAS</u>	07
11.	<u>VALORES DAS INSCRIÇÕES</u>	07
12.	<u>DADOS PRA PAGAMENTO</u>	08
13.	<u>DIREITOS AUTORAIS</u>	08
14.	<u>CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO</u>	09
15.	<u>SOBRE O TEATRO E MEDIDAS DO PALCO</u>	10
16.	<u>SOBRE MARCAÇÃO DE PALCO</u>	10
17.	<u>DAS APRESENTAÇÕES/COMPETIÇÃO</u>	11
18.	<u>CRITÉRIOS E REGRAS DA PREMIAÇÃO E PREMIAÇÃO ESPECIAL</u>	12
19.	<u>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CONCURSO</u>	13
20.	<u>CORPO DE JURADOS E OFICINAS DE DANÇA</u>	13
21.	<u>SOBRE CAMARINS E IDENTIFICAÇÃO</u>	13
22.	<u>SOBRE INGRESSOS</u>	14
23.	<u>HOSPEDAGEM e ALOJAMENTO</u>	14
24.	<u>CRONOGRAMA</u>	15
25.	<u>INFORMAÇÕES</u>	15



1. SOBRE O EVENTO

O dançaraxá é uma evento que celebra a paixão pela dança, oferece espaço para talentos emergentes, consagrados e enriquece culturalmente todos os que têm a oportunidade de vivenciar essa experiência.

2. QUEM PODE PARTICIPAR

O festival é inclusivo e aberto a uma ampla gama de participantes. Crianças, adolescentes, adultos, grupos, solistas, melhor idade entre outros. O Dançaraxá não é apenas uma competição; é uma celebração da diversidade com espaço para todos os níveis de habilidade e uma variedade de estilos. Para participar do Dançaraxá é preciso verificar se as condições do regulamento atende as expectativas do participante e no ato da inscrição definir se será mostra competitiva ou mostra não competitiva.

3. PRODUTOS OFERECIDOS

Festival competitivo e ou mostra comentada.

4. SOBRE MODALIDADES

O festival ocorrerá em 4 dias com marcação de palco pela manhã e apresentações no período da tarde e a noite. As coreografias inscritas devem seguir os seguintes gêneros/modalidades de danças: balé clássico de repertório, balé clássico livre, neoclássico, dança contemporânea, jazz, danças urbanas, modalidades específicas, estilo livre, sapateado, dança inclusiva, 40 + e 60+

4.1 Balé clássico de repertório

O balé clássico de repertório refere-se a apresentações de balé que seguem coreografias tradicionais e reconhecidas, que contam uma história por meio da dança criadas, reconhecidas mundialmente e que até hoje são remontadas com as mesmas músicas e coreografias originais.

Observação: Coreografias de “Danças a Caráter” que fazem parte de algum “Balé Clássico de Repertório” devem ser inscritas no gênero Balé Clássico de Repertório e não em Danças Populares.

4.2 Balé clássico livre

O balé clássico livre é uma forma de balé que permite uma interpretação mais solta das técnicas clássicas, oferecendo aos coreógrafos a liberdade de criar novas combinações de movimentos. Embora ainda baseie-se nas técnicas tradicionais, há mais espaço para inovação e expressão pessoal.

4.3 Neoclássico

O balé neoclássico é uma evolução do balé clássico que integra elementos modernos, mantendo a estrutura técnica do balé tradicional. Este estilo é conhecido por sua clareza, simplicidade e ênfase na linha e forma do corpo. Coreógrafos como George Balanchine são figuras proeminentes neste estilo. Em caso de remontagem deve ser observado o item sobre **Direitos Autorais**.

4.4 Dança contemporânea

A dança contemporânea é uma forma expressiva que mistura elementos de trabalhos com cunho autoral que privilegiem a pesquisa/criação de movimentos, seguindo ou não linhas variantes de escolas de Dança Moderna (Graham, Limón, Cunningham etc.) e/ou de obras de Dança-Teatro, Butoh, Multimídia etc. Esse estilo de dança valoriza a liberdade e a criatividade, permitindo que os dançarinos explorem movimentos naturais e até improvisados.

4.5 Jazz

O jazz é conhecido por sua versatilidade, incorporando diversos elementos. Essa modalidade combina movimentos enérgicos e expressivos com ritmos pulsantes e diferentes cadências. Podem ser inscritos neste gênero trabalhos de todas as linhas do Jazz Dance, Jazz Musical, Modern Jazz, Afro Jazz, Jazz Contemporâneo e Lyrical Jazz.

4.6 Danças urbanas

As danças urbanas englobam uma variedade de estilos de dança que se originaram nas ruas e clubes. Elas são caracterizadas por movimentos dinâmicos e expressivos, muitas vezes improvisados, refletindo a cultura urbana e a identidade pessoal dos dançarinos. Podem ser inscritos neste gênero trabalhos provenientes das vertentes do Funk, Locking, Popping, Breaking, Hip Hop Dance, House Dance, Wacking, Voguing, Krumping, entre old e new school.

4.7 Modalidades específicas populares brasileiras

Esta modalidade abrange danças tradicionais brasileiras, como o frevo, maracatu, carimbó, bumba meu boi... Cada dança tem suas raízes em diferentes regiões do Brasil e reflete a rica herança cultural do país, destacando ritmos, vestimentas, folclore e histórias locais.

4.8 Modalidades específicas populares internacionais

Inclui danças folclóricas de várias partes do mundo, como o flamenco espanhol, o tango argentino, a dança irlandesa, a dança russa entre outras. Essas danças são expressões culturais vibrantes que transmitem tradições e histórias de seus países de origem.

4.9 Estilo livre

O estilo livre é uma forma de dança que não segue regras ou técnicas específicas e ou as de forma interativa. É uma forma pessoal e espontânea de criação e expressão.

4.10 Sapateado

O sapateado é uma dança rítmica que utiliza os pés como instrumentos de percussão. Podem ser inscritos neste gênero trabalhos provenientes do sapateado americano, com composição e cênica referida ao sapateado.

4.11 Dança inclusiva

A dança inclusiva promove a participação de pessoas com diferentes habilidades físicas, cognitivas e com deficiência (independente de nível, tipo e grau) e integra a programação do festival de dança.

4.12 Dança 40 +

A dança 40 + é voltada para adultos com mais de 40 anos, proporcionando um espaço para o bem-estar físico e mental através da dança. Este estilo incentiva a expressão pessoal e a conexão social, adaptando movimentos para atender às necessidades do grupo etário.

4.13 Dança 60+

Similar à dança 40 +, a dança 60 + é projetada para pessoas com mais de 60 anos. Ela foca na saúde e no prazer de dançar, oferecendo exercícios suaves e adaptados que promovem a mobilidade, a socialização e o bem-estar geral.

5. CATEGORIAS

Serão considerados conjuntos os grupos compostos no mínimo por 4 bailarinos (as).

Para os conjuntos haverá uma tolerância de até 30% de elementos, com idade superior ou inferior a categoria que o grupo está concorrendo. No caso de ultrapassar esta tolerância, a coreografia deverá se enquadrar em outra categoria abaixo ou acima quando inscritas no sistema.

Com relação à faixa etária dos participantes, está dividido em 8 (oito) categorias:

Baby	05 a 06 anos
Infantil 1	07 a 09 anos
Infantil 2	10 a 12 anos
Junior	13 a 14 anos
Sênior	15 a 17 anos
Adulto	18 anos acima
Avançado	18 anos acima se assim inscrever
40+	40 a 59 anos
60+	acima de 60 anos

Para o Balé Clássico de Repertório

Varição (feminina e masculina), Pas de Deux e Grand Pas de Deux – Não há tempo máximo.

Conjunto – Tempo máximo de 12 (doze) minutos, tolerância de 36 segundos.

OBS- As idades são diferentes somente no balé de repertório

Pas-de-deux

Obs: O Partner não será avaliado se estiver muito acima da idade na categoria

Ballet Clássico de Repertório:

Varição (feminina e masculina), Pas de Deux e Grand Pas de Deux – Não há tempo máximo.

Conjunto – Tempo máximo de 12 (doze) minutos, tolerância de 36 segundos.

Infantil 1 – de 07 a 09 anos sem variações e coda

Infantil 2 – de 10 a 12 anos sem variações e coda

Júnior – de 13 a 14 anos sem variação de coda

Sênior – de 15 a 17 anos

Adulto – 18 anos

Avançado – a partir 18 anos acima

Grand Pas-de-deux

Obs: O Partner não será avaliado se estiver muito acima da idade na categoria

Avançado - de 18 anos acima com variações e coda.

OBS: Os repertórios deverão respeitar a minutagem original do ballet.

Neoclássico

Em todas as categorias, duração máxima:

Solos ,duos e trios: até 3 (três) minutos

Conjuntos: até 4 minutos

Conjunto Adulto e Avançado: até 5 minutos

Dança Contemporânea

Em todas as categorias, duração máxima:
Solos ,duos e trios: até 3 (três) minutos
Conjuntos: até 4 minutos
Conjunto Adulto e Avançado: até 5 minutos

Jazz

Em todas as categorias, duração máxima:
Solos ,duos e trios: até 3 (três) minutos
Conjuntos: até 4 minutos
Conjunto Adulto e Avançado: até 5 minutos

Sapateado

Em todas as categorias, duração máxima:
Solos ,duos e trios: até 3 (três) minutos
Conjuntos: até 4 minutos
Conjunto Adulto e Avançado: até 5 minutos

Modalidades Específicas

Em todas as categorias, duração máxima:
Solos ,duos e trios: até 3 (três) minutos
Conjuntos: até 4 minutos
Conjunto Adulto e Avançado: até 5 minutos

Dança do Ventre

Em todas as categorias, duração máxima:
Solos ,duos e trios: até 3 (três) minutos
Conjuntos: até 4 minutos
Conjunto Adulto e Avançado: até 5 minutos

Estilo Livre

Em todas as categorias, duração máxima:
Solos ,duos e trios: até 3 (três) minutos
Conjuntos: até 4 minutos
Conjunto Adulto e Avançado: até 5 minutos

Danças Urbanas

Solos: até 3 (três) minutos
Duos- Trios: até 3 (três) minutos
Conjunto: até 5 minutos (EXCETO: Infantil, Júnior e Sênior = 4 minutos).

6. A SELEÇÃO

Os grupos interessados em participar do 25º Dançaraxá deverão passar por uma seleção prévia, enviando seus trabalhos. A Inscrição dos Participantes deverá ser preenchida no SISTEMA DE INSCRIÇÃO ONLINE, que estará disponível do **dia 01 de MARÇO até 20 de MAIO de 2026** pelo site <http://www.dancaraxa.art.br> ou <http://www.festivalonline.com.br> . Todos os campos obrigatórios deverão ser preenchidos até o final para

25 25 anos de História!
Festival Competitivo de Dança 2026

que sejam avaliados. No momento do preenchimento das inscrições no site, seguir o passo a passo conforme “tutorial em vídeo (ver link no site)” É obrigatório o preenchimento de todos os campos da ficha de pagamento, mesmo que não pague na seletiva, pois o sistema ONLINE exige este preenchimento para a validação de sua inscrição na Seletiva e assim, se passar, fica pronta sua inscrição no concurso.

7. DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

O resultado da seleção para o 25º Dançaraxá 2026 estará à disposição a partir **do dia 25 DE MAIO DE 2026** através do site www.dancaraxa.art.br ou www.festivalonline.com.br

Os inscritos que não foram aprovados para o Festival Competitivo, mas ainda assim queiram participar do evento, poderão participar da MOSTRA COMENTADA, em que os dançarinos se apresentam em outro palco, por júri específico.

8. DO ENVIO DAS COREOGRAFIAS

O envio das coreografias deverá ser feito conforme AS orientações abaixo:

YOUTUBE: Serão aceitos vídeos postados no Youtube apenas com qualidade igual ou superior a 720 HD. A filmagem das coreografias deverá ser feita com gravação frontal, podendo também ter movimentos e de qualidade independente do local utilizado para a gravação das coreografias. INSERIR, a música de cada coreografia com o link na INSCRIÇÃO SELETIVA E JÁ FICA PARA A COMPETIÇÃO, SE CASO APROVADA.

- Para estes, é obrigatória a publicação com as seguintes descrições: Grupo, Cidade, Nome da Coreografia e Categoria, Festival Competitivo (infantil, júnior, sênior, 40 mais, 60 mais, adulto ou avançado) telefone de contato e e-mail do diretor.
- O vídeo deve ser privado, mas liberado apenas para o e-mail: festivaldancaraxa@gmail.com
- Data dos trabalhos para a SELEÇÃO é **de 01 MARÇO a 20 de MAIO de 2026**.
- RESULTADOS SELETIVA divulgados a partir **de 25 de MAIO de 2026**.
- INSCRIÇÃO/PAGAMENTOS dos aprovados a partir **de 25 MAIO à 10 DE JULHO DE 2026**.

9. QUANTIDADE DE INSCRIÇÕES POR GRUPO/ESCOLA

O número de coreografias permitidas por grupo/escola nas seletivas de dança do festival será limitado a NO MÁXIMO 15 coreografias por grupo no total. Cada CNPJ poderá inscrever apenas 1 grupo/escola. Já a pessoa física também poderá inscrever apenas 1 grupo/escola e deve ser inscrito com o número do CPF do(a) responsável (Grupo Independente), sendo que esta precisa ter no mínimo 18 anos.

Os grupos cadastrados por pessoas físicas não podem ter relação nominal com grupos de outras pessoas físicas ou jurídicas.

Um mesmo grupo/escola pode se inscrever em diferentes GÊNEROS DE DANÇA / MODALIDADES (*Lista de modalidades nas pags 02, 03*), assim como em diferentes CATEGORIAS (*Lista de categorias na pag 04*).

*Exemplo1**: Um grupo de Dança “x” se inscreve nas categorias ADULTO e INFANTIL, e podendo apresentar coreografias de dança nas modalidades JAZZ E COMTEMPORÂNEO.

*Exemplo2**: O grupo da escola INFANTIL, CONJUNTO, dança 2 coreografias, em GÊNEROS/MODALIDADES DIFERENTES.



Considerando as grandes escolas em número de bailarinos e trabalhos, fica definido o limite de 15 coreografias no total para cada CNPJ por grupo/escuela para a fase de SELETIVA, podendo ser aprovadas ou não aprovadas. Se considerar dois CNPJ, 30 coreografias, 3 CNPJ, 45 coreografias para a SELETIVA. Condição exclusiva para CNPJ com CNAE específico para ensino, promoção e afins para a dança.

Sobre os solos: cada escola deverá participar com no máximo 8 solos ao todo dentro de sua escola.

10. DAS INSCRIÇÕES DOS APROVADOS E TAXAS

Para os grupos selecionados a inscrição/pagamento será recebida do dia 25 de Maio até dia 10 de JULHO de 2026. O pagamento feito por PIX, deve ser cadastrado no sistema do FESTIVAL ONLINE e comprovante enviado (em anexar comprovante).

A Ficha de Inscrição deverá ser preenchida online no site <http://www.dancaraxa.art.br> no campo 'INSCRIÇÕES' com link para o site 'Festival Online' ou diretamente no site <http://www.festivalonline.com.br> (Evento Dançaraxá). Todos os campos obrigatórios deverão ser preenchidos para que a inscrição seja efetuada. Ao final da inscrição no site, deve ser gerado um relatório de pagamento, o qual constará o valor diferente do nosso regulamento, portanto siga os valores conforme o regulamento do Dançaraxá, assim terá um valor a ser depositado, conforme ficha de pagamento, também disponível no site do Dançaraxá <http://www.dancaraxa.art.br>. O comprovante de depósito deve ser cadastrado no Sistema Festival Online, sendo este considerado sua confirmação de participação.

Para os participantes menores de 16 anos, será exigida autorização por escrito dos pais ou responsável, seguida de xerox do RG, que deverá ser entregue no dia do evento.

O grupo/escola/academia deverá apresentar documento comprobatório da liberação da Coreografia, (SE PRECISAR), emitido pelo SBAT ou pelo próprio coreógrafo(a).

Observações importantes:

1. O diretor deverá enviar previamente ao evento:
 - Comprovante de depósito diretamente no sistema online.
- 2 - O diretor deverá levar no dia do evento: DIGITAL se preferir.
 - Autorização de menores de 16 anos;
 - Autorização do coreógrafo; se o diretor necessitar.
 - Xerox do RG dos participantes.

11. DADOS PARA PAGAMENTO

O pagamento deve ser enviado para
Elaine Afonso Borges (Fundadora do Dançaraxá)
Agencia 5807- D.F
Banco: Caixa Econômica Federal
Conta: 760010062-3
Operação: 1288
Ou através da chave PIX= elaineacad@yahoo.com.br

Os pagamentos serão A CONFIRMAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DOS GRUPOS CLASSIFICADOS e terão a

data de seu recebimento a partir de 25/05/2026 e a data máxima dessa confirmação será o dia 15.07 quando afirmada SIM PARTICIPAÇÃO ou afirmada NÃO PARTICIPAÇÃO para melhor atender a todos os participantes quanto a programação e escala nas baterias e tempo para os aprovados em segunda chamada.

12. VALORES DAS INSCRIÇÕES

O Dançaraxá terá diversas atividades em torno do evento ao longo dos cinco dias sendo: o FESTIVAL COMPETITIVO, a MOSTRA COMENTADA, as apresentações BABY, as turmas 40+, grupos 60+ , oficinas de dança, master classes e palco aberto sendo parte delas pagas por inscrição individual.

<u>Conjunto:</u>	<u>R\$ 65,00 por bailarino</u>
<u>Trio:</u>	<u>R\$ 65,00 por bailarino</u>
<u>Duo:</u>	<u>R\$ 65,00 por bailarino</u>
<u>Pas-de-deux</u>	<u>R\$ 65,00 por bailarino</u>
<u>Gran- pas- de- deux:</u>	<u>R\$ 65,00 por bailarino</u>
<u>Solo:</u>	<u>R\$ 65,00 por bailarino</u>
<u>Assistentes:</u>	<u>R\$ 40,00 por assistente</u>
<u>Coreógrafo, técnico, coordenador</u>	<u>R\$ 40,00 por produtor artístico</u>

Para cada bailarino(a) que representa seu grupo/escola em mais de uma coreografia de conjunto deverá efetuar o seu pagamento da seguinte forma: um conjunto/grupo paga; uma coreografia = R\$ 65,00 por bailarino, duas coreografias R\$ 100,00 por bailarino, três coreografias, R\$ 135,00 por bailarino. Portanto R\$ 35,00 reais a mais por cada coreografia de conjunto.

OBS: EX= O bailarino (a) que apresentar um solo, um duo e também em um conjunto pagará R\$ 65,00 + R\$ 65,00 e o conjuntos, R\$ 35,00 por cada dança; e o bailarino que dançar solo e em um conjunto pagará a taxa do solo e do conjunto, integral dos dois. (R\$ 65,00 = SOLO + R\$ 65,00 = CONJUNTO).

Alterações do elenco para coreografias de conjunto classificadas para o festival deverão ser realizadas com prévia troca de mensagens com a organização do evento e autorização da coordenação para as devidas trocas.

13. DIREITOS AUTORAIS

Ao se inscrever-se no Festival Dançaraxá, o grupo se declara ser o único responsável legal pela liberação e direitos da coreografia ou repertório apresentado, incluindo detalhes e total responsabilidade de cenários, acessórios, imagens e postagens sob qualquer gênero, subgênero ou categoria.

Ao aceitar participar do Festival, o grupo e os participantes da coreografia ou repertório musical também cedem à comissão organizadora do Festival de Dança do Dançaraxá, de forma gratuita e por prazo indeterminado, os direitos de uso de imagem dos integrantes e das obras inscritas, para fins de divulgação institucional e promocional do evento. O mesmo se aplica a toda e qualquer imagem registrada durante o evento.

A Comissão Organizadora terá total direito sobre a filmagem e fotos feitas de modo profissional durante o

14. CRITÉRIOS QUE DESCLASSIFICAÇÃO

14.1 Coreografias que utilizem qualquer animal vivo;

14.2 Uso de água, gel, argila, purpurina, sky paper, velas e/ou tochas acesas, fogo, lançamento de serpentinas ou qualquer tipo de material/objeto que possam danificar, sujar o palco e/ou a plateia.

14.3 Serão permitidos elementos cênicos simples e práticos, desde que não prejudiquem a sequência de apresentações nem necessite de apoio da equipe técnica do evento. Sendo assim, antes e após a apresentação para montagem e desobstrução do palco e desobstrução das laterais do palco, deverá ter pessoas da equipe do grupo para ajudar, com tempo mínimo de montagem e desmontagem.

14.4 Caso seja constatada alguma irregularidade no processo de inscrição de um grupo/coreografia, a organização do evento poderá desclassificar esse grupo/coreografia em qualquer fase do processo de inscrição e/ou participação no evento. Podendo ser o grupo punido de participar de outras edições futuras do festival.

14.5 As coreografias que passarem do tempo estabelecido no dia do ensaio e da competição serão automaticamente desclassificadas.

14.6 As modalidades apresentadas serão analisadas por uma banca de jurados composta por integrantes de expressão no meio artístico da dança para cada um dos gêneros. Os mesmos não poderão exercer sua função se constatada qualquer ligação profissional com grupos concorrentes, sendo esses identificados e imediatamente desclassificados.

14.7 Bailarinos(as) não inscritos(as) no grupo/coreografia/repertório musical ou fora do faixa etária permitida.

14.8 Elementos cênicos não informados na inscrição.

14.9 Qualquer situação que seja desleal, injusta e ou sem os devidos esclarecimentos que mereça atenção será decidida pela comissão organizadora.

14.10 Será desclassificada qualquer grupo e ou coreografia que tenha vínculo com profissionais contratados para o corpo de juri assim como a constatação e comprovação de plágios de trabalhos entre os concorrentes.

14.11 A organização se reserva o direito de não aceitar cadastro, participação e permanência de diretores, bailarinos e pais que desrespeitem a organização, a equipe de trabalho, a equipe de apoio e ou grupos concorrentes.

15. SOBRE O TEATRO E AS MEDIDAS DO PALCO:

O Teatro CBMM, localizado no Centro Cultural UNIARAXÁ em Araxá - MG, é um espaço inaugurado em 2023, fruto de uma parceria com a CBMM com capacidade interna para 632 pessoas sentadas.

Estrutura: O local é moderno e adequado para apresentações e eventos. Oferece entrada, estacionamento e banheiros acessíveis para cadeirantes.

Localizado: Avenida Ministro Olavo Drummond, 15 - São Geraldo, dentro do campus do UNIARAXÁ.

Dimensões do palco:

- Boca de Cena: 14 metros.
- Profundidade: 10 metros.

16. SOBRE A MARCAÇÃO DE PALCO

16.1 Os dias e horários de ensaios de palco serão estabelecidos posteriormente pela Comissão Organizadora do Dançaraxá;

16.2 Se houver necessidade de alterações na programação e ensaios, o grupo deverá comunicar a Comissão Organizadora até 15 dias antes do evento, e a solicitação somente será atendida se a mesma não prejudicar nenhum outro grupo;

16.3 Caso a escola tenha preferência de horário pode colocar observação e justificativa na ficha de inscrição a Comissão poderá levar em conta quando for montar a escala dos ensaios;

16.4 Cada grupo deverá chegar ao local de ensaio com 40 minutos de antecedência. O Grupo que não se apresentar no horário estipulado perderá a oportunidade de ensaiar;

16.5 Cada grupo terá para ensaiar o tempo da sua coreografia, apenas com a música, podendo o Diretor falar somente durante a música ao microfone com os bailarinos. Os solos marcam palco juntos (sem música) ao final da marcação geral dos grupos no dia da apresentação. Os duos, marcam juntos, sem música.

16.6 Caso a noite de apresentação tenha muitas coreografias e o tempo total deles não comporte os ensaios durante o dia, o tempo de ensaio para cada grupo será definido pela Comissão Organizadora;

16.7 Durante o ensaio de sua coreografia, o grupo deverá comunicar ao responsável pelos ensaios, sobre todo o material cênico que será utilizado na noite da apresentação;

16.8 Não serão executados testes de iluminação no ensaio;

16.9 Caso seja identificada alguma falha na reprodução da música durante os ensaios, cabe ao diretor tomar devidas providências substituindo o áudio junto à técnica do evento.

16.10 A MOSTRA COMENTADA HAVERÁ SE HOUVER NÚMEROS DE COREOGRAFIAS INSCRITAS O SUFICIENTE PARA ACONTECER E NÃO TERÁ QUE MARCAR PALCO.

17. DAS APRESENTAÇÕES

17.1 As MÚSICAS deverão ser inseridas no site do Festival Online no ato da inscrição da seletiva, obrigatoriamente no formato MP3 sendo de total responsabilidade dos grupos, a qualidade do áudio das coreografias para as apresentações. E no momento da apresentação ter pendrive com tudo gravado em MP3, para precaução de contratempos no dia.

17.2 A organização não se responsabilizará por gravações com defeito ou baixa qualidade de reprodução.

17.3 No momento da apresentação um responsável do grupo deverá estar presente junto ao controle de som e luz para responder pelo mesmo.

17.4 Cada grupo deverá chegar impreterivelmente uma hora antes do início da competição aguardar próximos do camarim, palco e sala técnica.

17.5 A entrada nos camarins obedecerá à ordem de entrada em cena e esses deverão ser desocupados logo após as apresentações, de modo que podem ser utilizado de imediato pelo grupo subsequente.

17.6 Não serão permitidos cenários mantidos dentro do teatro do ensaio geral para a apresentação sem prévia autorização da coordenação.

17.7 O uso da pulseira durante o Festival é obrigatório. No caso de perda, a organização fornecerá outra perante a mostra e justificativa e da anterior.

17.8 Os camarins deverão ser desocupados logo após a apresentação do grupo.

17.9 Mantenha a boa hidratação e alimentação para a melhor e saudavel apresentação.

17.10 Durante a divulgação dos resultados pedimos agilidade de diretores responsáveis para receber a premiação junto ao palco e que permaneçam no palco para foto oficial ao final das premiações.

17.11 Sabendo da limitação de poltronas do teatro teremos um controle de acesso mantendo a segurança como prioridade. O evento oferece aos participantes e familiares um espaço com telão junto a Praça de Alimentação do lado externo do teatro com transmissão simultanea para todos.

17.12 A organização do Festival não se responsabilizará por objetos pessoais ou de valor extraviados nos alojamentos, locais de ensaio, apresentações e outros. E se propoe na recepção a receber, guardar,

entregar e devolver por meio de encomendas em torno do teatro. Aos interessados procurar na entrada do festival pelo setor de achados e entregues.

25  **Dança** **ra** **xá**

25 anos de História!
Festival Competitivo de Dança 2026

18. CRITÉRIOS E REGRAS DA PREMIAÇÃO E PREMIAÇÃO ESPECIAL

Para classificação seguiremos a seguinte regra exemplificada.
Em uma bateria concorre 5 grupos, com resultados: NOTAS = Exemplo:

- 1º grupo – nota 9,8 = 1º lugar
- 2º grupo – nota 9,5 = 2º lugar
- 3º grupo – nota 8,5 = 3º lugar
- 4º grupo - nota 7,9 = não obteve classificação.
- 5º grupo - nota 7,6 = não obteve classificação.

E para as baterias com 2 concorrentes segue os critérios abaixo:

- 1º lugar: acima de 9,0
- 2º lugar: entre 8,0 e 8,9
- 3º lugar: entre 7,0 e 7,9

Mais de um grupo poderá ocupar a mesma classificação quando obtiverem notas iguais. Sendo assim dois grupos poderão compartilhar o primeiro ou o segundo ou o terceiro lugar. Exemplo de um empate: Dois Grupos recebem notas iguais e assim vão dividir a mesma classificação de lugares.

A Organização do Dançaraxá não enviará troféus e comentários de jurados via correio.

Se em alguma modalidade e categoria que os grupos estejam competindo entre si, três atingirem média igual, estes receberão troféus de acordo com a regra de premiação.

A divulgação dos premiados e indicados a premiações especiais dar-se-á, diariamente, após a finalização das sessões competitivas com exceção, para os grupos que não fecharem as baterias na competição.

As premiações especiais serão divulgadas ao final da última bateria competitiva do festival.

As notas e os comentários individuais, por jurado, estarão à disposição dos dirigentes dos grupos no MESMO dia da apresentação, junto à secretaria do evento.

Em 2026 as premiações especiais somam 16.000,00 sendo elas premiações diferenciadas que serão outorgadas pelo corpo de jurados sendo:

Melhor Grupo do Evento	R\$ 8.000,00 (notas de 9,5 a 10 pontos).
Melhor Bailarina	R\$ 2.000,00
Melhor Bailarino	R\$ 2.000,00
Grupo Destaque	R\$ 2.000,00
Coreografia Destaque	R\$ 2.000,00

19. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CONCURSO

Para avaliação das coreografias, serão analisados os seguintes critérios:

Qualidade artística e técnica dos intérpretes.
Fidelidade à versão proposta.
Coerência do release com a obra apresentada.
Estrutura coreográfica e inventividade.
Consistência no desenvolvimento da proposta.

20. CORPO DE JURADOS E OFICINAS DE DANÇA

O corpo de Jurados é composto por três jurados de renome nacional. Todas as modalidades submeter-se-ão ao critério de pontuação, ou seja, as 3 (três) primeiras maiores notas receberão troféus (1º, 2º e 3º lugar) para baterias de 3 ou mais concorrentes. Serão consideradas todas as modalidades inscritas e conforme a demanda a organização se comprometerá em adicionar e ou substituir à banca jurados um especialista para as modalidades de sapateado, danças urbanas, modalidades específicas brasileiras e internacionais.

Durante o festival são oferecidas oficinas de master classes presenciais de dança com profissionais especializados nas áreas de Balé, Jazz e Danças Urbanas. Mais informações estarão divulgadas no site do festival. As oficinas serão disponibilizadas para participantes e não participantes do evento podendo se inscrever sem objeção junto a organização do evento de forma gratuita.

21. SOBRE CAMARINS E IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

21.1 Os camarins desempenham um papel crucial nos bastidores do evento sendo fundamentais para garantir que os artistas e membros da equipe tenham um local privado e confortável para se preparar antes de suas apresentações para concentrar, aquecer e revisar suas performances antes de subirem ao palco.

21.2 Importante para troca de roupas, retoque de maquiagem e preparação física.

21.3 O uso e identificação dos participantes com a pulseira do festival é obrigatória. Ela garante que todos saibam quem é quem, facilitando a comunicação e a logística do evento.

21.4 Os responsáveis pelos grupos devem manter e ter listas atualizadas de todos os participantes com informações de contato e documentação para ajudar a coordenar as atividades e garantir que todos estejam no lugar certo e na hora certa.

22. SOBRE ENTRADA E INGRESSOS

22.1 A entrada será gratuita, e restrita à capacidade de 640 lugares, conforme a escala de sessões de apresentações de no mínimo duas e máximo três sessões.

22.2 A coordenação estipulará uma quantidade dos CONVITES a cada Escola, mediante ao número de apresentações, dando prioridade aos pais.

22.3 Durante o evento havendo a necessidade e a disponibilidade de ingressos os interessados devem se dirigir à recepção para retirada e entrada no teatro.

22.4 A medida que forem sendo disponibilizados lugares a coordenação liberará portaria para aqueles que quiserem assistir a competição.

22.5 Haverá transmissão simultânea em tempo real para acompanhamento de bailarinos, amigos e admiradores pelo <https://www.youtube.com/@festivaldancaraxa>

22.6 Os ingressos desempenham um papel importante ao democratizar o acesso à cultura. Eles são oferecidos de forma gratuita para tornar o festival acessível ao público promovendo a inclusão.

23. HOSPEDAGEM E ALOJAMENTO

23.1 Os participantes do 25º DANÇARAXÁ de 2026 poderão optar por se hospedar em alojamentos.

23.2 Os interessados deverão notificar a organização. Será cobrada uma taxa de R\$ 50,00 por pessoa para cobrir custos de manutenção, segurança e limpeza dos alojamentos, durante sua permanência.

23.3 Os participantes deverão levar colchonetes, roupa de cama e banho.

23.4 Alojamentos disponíveis a partir das 22h de sexta feira e saída no período da noite de domingo.

23.5 O evento estará conveniado com alguns Hotéis e pensões da cidade oferecendo maior facilidade aos participantes do festival. Veja links de Hotéis conveniados no site <https://dancaraxa.art.br/>

24. CRONOGRAMA

Descrição	Data	Link útil
DATA DO EVENTO	04 a 07.09.2026	https://dancaraxa.art.br
INSCRIÇÃO SELETIVA PARA A COMPETIÇÃO	01.03 à 20.05.2026	http://www.festivalonline.com.br
RESULTADO DA SELETIVA	A partir de 25.05.2026	https://dancaraxa.art.br
INSCRIÇÃO MOSTRA COMENTADA	A partir de 10.06.2026	https://dancaraxa.art.br
INSCRIÇÃO/PAGAMENTO	De 25.05 à 10.07.2026	http://www.festivalonline.com.br
PROGRAMAÇÃO OFICIAL	A partir de 15.07.2026	https://dancaraxa.art.br
PROGRAMAÇÃO DOS ENSAIOS	Dia 15.07.2026	https://dancaraxa.art.br
RESERVAS PARA ALOJAMENTOS	A partir de 15.07.2026	Enviar solicitação para o e-mail elaineacad@yahoo.com.br com RECOMENDAÇÕES

25. SOBRE ABERTURA DO EVENTO

A melhor escola premiada nos últimos anos será convidada a fazer abertura do Dançaraxá na primeira noite e com cêche, começando esse ano, as 6 melhores escolas (DOS ANOS PASSADOS) de modo aleatório a seguência de cada uma a se apresentar e escolhido a ordem do convite pela organização.

26.CRITÉRIOS

Não haverá troca de ordem de apresentação das coreografias no cronograma das apresentações nos dias do evento. Todos esses assuntos deverão ser tratados antes do evento no limite máximo de 20 dias.

As baterias poderão ser divididas e membros do grupo dançarem sozinhos, caso este não possa estar no dia.Em casos de raro acontecimento, cabendo a nességade de motivos extremos.

A organização tem plenos poderes de resoluções em casos omisos , para preservar a vida , a segurança, a organização em prol do concurso.

INFORMAÇÕES

Tassiana Produções Artísticas e Elaine e Cia Produção.

Av.José Jorge Akel , 1865 - Apto 103 D

Jardim Bella Vista – Araxá MG CEP 38.181-477

e-mail: festivaldancaraxa@gmail.com Telefone/WhatsApp (34) 99141-1588

25 anos de História!

25°  **Dançaraxá**
Festival Competitivo de Dança 2026



Festivaldancaraxa



<https://dancaraxa.art.br/>



@festivaldancaraxa

Acompanhe o nosso festival e também nossas redes sociais.



25°  **Dançaraxá**
Festival Completo de Dança 2025